



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Of. Exp. Câm. N.º 063/2019

Erechim, 25 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, para ser apreciado, o Projeto de Lei n.º 046/2019, que Altera o Art. 7.º da Lei n.º 6.473/2018, que *Dispõe sobre a instituição do “Festival de Dança de Erechim”.*

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PROJETO DE LEI N.º 046/2019.

Altera o Art. 7.º da Lei n.º 6.473/2018, que *Dispõe sobre a instituição do “Festival de Dança de Erechim”*.

Art. 1.º Fica alterado o Art. 7.º da Lei n.º 6.473, de 03 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º No caso de realização de concursos diversos, a Comissão Avaliadora dos espetáculos apresentados será composta por até seis membros de reconhecido mérito na área de dança.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de Junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa alterar o Art. 7.^º da Lei n.^º 6.473/2018, que *Dispõe sobre a instituição do “Festival de Dança de Erechim”.*

Após a realização do Festival de Dança de Erechim, em 2018, com o apoio do Instituto Estadual de Artes Cênicas – IACEN/RS – e da Associação Gaúcha de Dança – ASGADAN, foram realizadas reuniões de avaliação com as entidades parceiras, onde foi apontada a necessidade de manter um corpo de jurados composto por duas comissões de três integrantes cada, que se alternarão a cada apresentação, devido a dinâmica e quantidade de coreografias por noite.

A nova composição de jurados permitirá maior qualidade na análise dos trabalhos apresentados e a possibilidade de dar dicas e orientações técnicas para as escolas/grupos.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS, 25 de Junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal